



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
Município de Itaberaba

DECRETO LEGISLATIVO N.º 10

DE 22 DE MARÇO DE 2019

Concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Sr. Crispiniano Oliveira da Silva.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a deliberação do Plenário.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de CIDADÃO ITABERABENSE ao Sr. **CRISPINIANO OLIVEIRA DA SILVA**, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itaberaba.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal, em 22 de março de 2019.

Ver. ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO
Presidente

Ver. EVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA
Vice-Presidente

Ver. AMARILDO DIAS DOS ANJOS
1.º Secretário

Ver. LUCIANO SANTANA DOS SANTOS
2.º Secretário



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

DECRETO LEGISLATIVO N.º 10

DE 22 DE MARÇO DE 2019

Concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao **Sr. Crispiniano Oliveira da Silva**.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a deliberação do Plenário.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de **CIDADÃO ITABERABENSE** ao **Sr. CRISPINIANO OLIVEIRA DA SILVA**, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itaberaba.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal, em 22 de março de 2019.


Ver. ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO
Presidente


Ver. EVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA
Vice-Presidente


Ver. AMARILDO DIAS DOS ANJOS
1.º Secretário


Ver. LUCIANO SANTANA DOS SANTOS
2.º Secretário



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 10

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTÓCOLO GERAL
PROC. Nº 036/19
EM, 18/03/19
Servidor(a) da CM/BA

DE 15 DE MARÇO DE 2019

Concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao **Sr. Crispiniano Oliveira da Silva**.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a deliberação do Plenário.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de **CIDADÃO ITABERABENSE** ao **Sr. CRISPINIANO OLIVEIRA DA SILVA**, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itaberaba.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Crispiniano Oliveira da Silva, nascido em 24 de janeiro de 1939, no município de Iaçú – Bahia. Pai de 3 filhos: Irlandson, Ildson e Ilberdson; avô de Lara, Maria Eduarda e Julia, fruto do casamento com a sua esposa, a Sra. Floracy Gomes Silva.

Trabalhou durante aproximadamente 20 anos como mascate na cidade de Iaçú e região. Em 07 de março de 1966, começou a trabalhar na SUCAM, hoje FUNASA. No ano de 1970 mudou-se para a cidade de Itaberaba-BA, residindo na Rua Augusto Fagundes (antiga praça da Formiga) onde construiu sua família. Após 31 anos de serviço prestado na SUCAM, aposentou-se em outubro de 1997. Abriu um pequeno comércio na Rua Augusto Fagundes, e assim contribuindo até hoje com a população de Itaberaba no desenvolvimento da nossa cidade.

Sala das Sessões, em 15 de março de 2019.

Vereador MURILO VITOR SOARES DE MORAES

“Dr. Murilo”